

**PORTARIA MUNICIPAL Nº280 DE 01 DE JULHO DE 2013.**

**“QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL”**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

1º - Exonerar Senhora **CARLA VANESSIA DA SILVA**, brasileira, solteira, Portadora da Cédula de Identidade RG: 1927265-0-SSP-MT e do CPF: 024.673.041-24, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADA DE SERVIÇOS**, através da Portaria nº. 105/2013 de 16/06/2011.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 01 de Julho de 2013.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**